

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS**  
Assembleia Municipal

**Deliberação n.º 10/AMSLO/2025**

**Sumário:** Elegendo os novos membros da Comissão de Recenseamento Eleitoral do Município de São Lourenço dos Órgãos.

A Assembleia Municipal de São Lourenço dos Órgãos, reunida na sua segunda sessão extraordinária, no dia 30 de setembro de 2025, ao abrigo do n.º 2, do artigo 77º, da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, conjugado com o n.º 2, do artigo 42º, da Lei n.º 56/VII/2010, de 9 de fevereiro, deliberou por unanimidade dos votos dos treze deputados, eleger, sob proposta da Câmara Municipal, os membros da Comissão de Recenseamento Eleitoral de São Lourenço dos Órgãos.

Artigo 1º

**(Objeto)**

**Composição e designação dos membros da Comissão de Recenseamento Eleitoral**

1.A Comissão de Recenseamento Eleitoral de São Lourenço dos Órgãos fica composta por três (3) membros efetivos e dois (2) suplentes.

**a) Membros efetivos:**

- Adriano Vieira Moniz
- Braz da Cruz Gabriel
- Maria de Fátima dos Reis Semedo

**b) Membros suplentes:**

- Danilson Manuel Batalha Pires Semedo
- Maria Ester Soares Moniz

Artigo 2º

**(Mandato)**

Os membros da Comissão de Recenseamento Eleitoral são eleitos, por três (3) anos renováveis.

Artigo 3º

**(Eleição do presidente da CRE)**

Os membros da Comissão de Recenseamento Eleitoral elegendem, de entre si, o presidente.

Artigo 4º

**(Posse)**

Os membros da Comissão de Recenseamento Eleitoral tomam posse, em cerimónia pública, perante o Presidente da Assembleia Municipal.

Artigo 5º

**(Entrada em vigor)**

A presente deliberação entra em vigor imediatamente.

Aprovada em 30 de setembro de 2025.

Assembleia Municipal de São Lourenço dos Órgãos, na Cidade de João Teves, aos 30 de setembro de 2025. – A Presidente da Assembleia Municipal, *Lúcia de Jesus Alves Garcia*.